

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SAAE  
AMBIENTAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº. 04/2024  
PROCESSO Nº 0484/2024**

**(Inteligência do Artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024)**

**OBJETO:** “Aquisição de materiais para manutenção da rede de distribuição de água”, conforme Termo de Referência”. **DESPACHO:** Processado o presente procedimento de Contratação Direta fundamentado nos artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e após as devidas manifestações técnica e jurídica apensada aos autos, **ADJUDICO o objeto** licitado à empresa: **AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA** – CNPJ: 48.539.548/0007-26 e **HOMOLOGO o feito**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 28 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-SUPERINTENDENTE.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 04/2024 –  
PROCESSO Nº 0484/2024.**

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Engenharia, Obras e Projetos, as propostas apresentadas e o parecer Jurídico retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA** – CNPJ: 48.539.548/0007-26, com sede na Rua Daniel Antônio de Freitas nº1045, Distrito Industrial, cidade de São José do Rio Preto - SP, no valor de R\$16.668,85 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) global, para a execução do seguinte objeto: *Aquisição de materiais para manutenção da rede de distribuição de água”, conforme Termo de Referência.* A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos. PUBLIQUE-SE. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 28 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**